

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2019 - SMDS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2019 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E O CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO MUNDIAL, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Elton Silva, n.º 14, Centro, Jandira - São Paulo, CEP 06600-025, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Henri Hajime Sato e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Carla Adriana Alves dos Santos, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição Centro Terapêutico de Recuperação Mundial, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.005.413/0001-64, com sede na Rua Fernando Pessoa, n.º 72, Vila Santo Antônio, Jandira - São Paulo, CEP 06622-175, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por seu Presidente Luiz de Barros, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

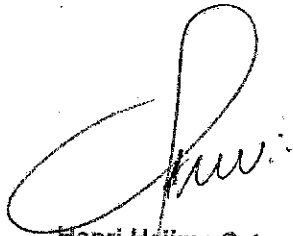
CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de vigência - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de 23/07/2022 e termo final o dia 23/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA - Altera a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$145.530,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.3.3.50.43.00.08.242.4007.2146.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecerá em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 23 de julho de 2022.

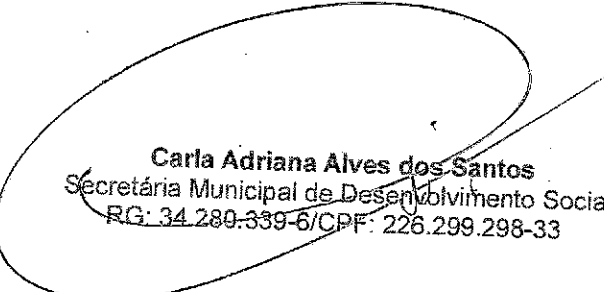


Henri Hajime Sato
Prefeito do Município de Jandira

Luiz de Barros
Presidente do Centro Terapêutico de Recuperação Mundial



Testemunhas:



Carla Adriana Alves dos Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 34.280.339-6/CPF: 226.299.298-33



Antônio dos Santos Oliveira
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 25.017.924-6/CPF: 371.826.175-87